



**Poder Legislativo Municipal**  
**Camara Municipal de Cascavel**  
**Estado do Ceará**



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019073001**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019073001, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL E A EMPRESA INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA.

**A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.747.906/0001-25, situado na Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459, Centro, 62850000, neste ato representado pelo(a) Sr(a). ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº CPF/MF Nº 821.490.113-87, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA**, com sede na RUA JOAQUIM RODRIGUES DE PAULA, 26, A - ALTOS, CENTRO, Piquet Carneiro / CE - CEP: 63.605-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 29.856.088/0001-20, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO JUCÉLIO MOURA SOUSA, portador(a) do CPF/MF Nº 022.705.663-94, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 2019.06.24.01, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 2019073001, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2019073001, com fundamento no Art. 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, 12.001.01.031.0001.2.079 - FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 1 de Agosto de 2021 a 31 de Julho de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS**

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará  
Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



**Poder Legislativo Municipal**  
**Camara Municipal de Cascavel**  
**Estado do Ceará**



Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Pregão Presencial nº 2019.06.24.01

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

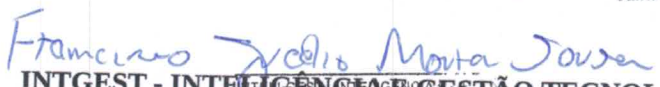
**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O contrato deverá seu extrato ser publicado na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

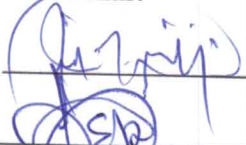

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Cascavel/CE, 12 de Julho de 2021

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCVEL**  
 CNPJ/MF: 04.747.906/0001-25  
**CONTRATANTE**  
 Adelfo Batista Queiroz de Castro  
 PRESIDENTE  
 Câmara Municipal de Cascavel-CE

  
**INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA**  
 CNPJ/MF: 29.856.088/0001-20  
 Sócio Administrador  
**CONTRATADO(A)**

**Testemunhas:**

1.   
 2. 



**Poder Legislativo Municipal**  
**Camara Municipal de Cascavel**  
**Estado do Ceará**



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.06.24.01 - CONTRATO Nº 2019073001 - ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 2019.06.24.01 - **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - **CONTRATADA(O):** INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA - **OBJETO:** Prestação de Serviços de Licenciamento de Softwares (SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVA, APLICAÇÃO MOBILE ELETRONICA, NORMAS JURIDICAS E DEMAIS ATOS, SISTEMA DE PROTOCOLO e MIGRAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO) para a Câmara Municipal de Cascavel-Ceara. - **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 1 de Agosto de 2021 a 31 de Julho de 2022 - **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Julho de 2021.